



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Estado de São Paulo

RECEBI
7713110

8/20/10 as 8:46
Assinatura

REQUERIMENTO Nº 45/09

(Solicita informações ao Prefeito)

Senhor Presidente:

Aprovado por unanimidade (9x0)
Oficie-se.
S. Sessões, 7713110

Décio Alves Vieira
Presidente

O digno prefeito, através do Ofício Seg. 55/10, enviou informações acerca da construção e inauguração do monumento TORII, erigido no Alto de Piedade, em justa homenagem à briosíssima Colônia Japonesa, esclarecendo um fato novo, ou seja, o contrato original sofreu aditamento, na ordem de R\$24.986,59 (-vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos-), importando o total das despesas em R\$149.170,05 (-cento e quarenta e nove mil, cento e noventa reais e cinco centavos-), sendo certo que desse valor total, o município recebeu em repasse da União, a importância **R\$124.185,81** (-cento e vinte e quatro mil, cento e oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos-).

Diante dessas informações, e com o intuito de complementar o pedido feito no Requerimento nº20/2010, de minha autoria e aprovado por unanimidade pelo E.Plenário, REQUEIRO à Mesa, ouvido o Egrégio



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 109

Plenário e atendidas as demais disposições regimentais, seja oficiado ao digno prefeito solicitando que encaminhe a esta Casa, para conhecimento e análise dos vereadores, o seguinte:

- 1 - Encaminhar cópia do contrato celebrado pelo município com a empresa tendo por objeto a construção do Portal Torii, assim como cópia do aditamento posteriormente realizado com a necessária justificativa.
- 2 - Encaminhar cópia do projeto técnico original do referido monumento.
- 3 - Esclarecer de que dotação orçamentária foram utilizados os recursos complementares da Prefeitura para atender os aditamentos realizados, constantes da ficha técnica da obra.
- 4 - Esclarecer se no caso foram atendidas as regras previstas na Lei de Licitações e Contratos (nº8.666/93 e alterações posteriores).
- 4 - Conforme se observa das cópias das notas fiscais fornecidas pela ENIPRO, Engenharia Instalações e Projetos Ltda., todas essas notas, no item "dados do produto", muito embora façam menção a "material aplicado na obra", *não descrevem nem especificam os produtos fornecidos*, nem oferecem a quantidade das medições das obras. Por outro lado, mais de uma nota fiscal foi emitida na data da prestação do serviço (nºs 857 e 859, emitidas em 16/10/09; nºs 888 e 889, emitidas em 11/12/09; nºs 991 e 992, em 02/02/10) todas elas, como já se



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Estado de São Paulo

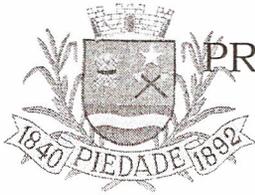
REQUERIMENTO Nº 109

disse, relacionadas com "material aplicado na obra", sem especificação do material que foi utilizado. Favor esclarecer esses apontamentos.

Sala Roberto Rolim da Silva, 17 de março de 2010.

Adilson Castanho

Vereador (PV)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Paço Municipal "Messias Rolim da Silva"
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro
CEP: 18.170-000 – Caixa Postal: 243 – PIEDADE – SP
Fone/Fax : (15) 3244-8400

Of. SEG. 79/10

Piedade, 26 de março de 2010

REFERÊNCIA

Requerimento n.º 45/2010
Protocolo PMP. 2252/10

VEREADOR

Adilson Castanho

Excelentíssimo Presidente :

Em atenção ao Requerimento em epígrafe, acerca da construção do monumento torii , juntamos as informações formuladas pela Diretoria de Obras e Serviços Públicos.

Na oportunidade , reiteramos aos nobres Vereadores, nossos protestos e consideração e apreço .

Atenciosamente,


Geremias Ribeiro Pinto
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor
Décio Alves Vieira
DD. Presidente da Câmara Municipal de Piedade
N E S T A

PROTOCOLADO 004957 29/MAR/2010 15:18

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

*Adilson
Retirou os
anexos
29/3/10*

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]